

LEI MUNICIPAL N° 2140 DE 17/06/93
PROJETO DE LEI N° 2192
"DENOMINA DUAS RUAS SEM DENOMINAÇÃO DO DISTRITO
DE GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a 1° rua depois do Campo, de "Rua João Vitório Ferri", e a 2° rua depois da rua do Campo " de Rua Sebastião Camilo", como homenagem póstuma à memória desses conceituados cidadãos, que relevantes serviços prestaram à Comunidade guardinhense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Junho de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE